

município, através do presente decide RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 de 10 de fevereiro de 2021, Tomada de Preço 015/2020 Processo administrativo 1207/2020, firmado com a empresa J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Alameda das Hortências, nº 172, Lote 07, Quadra 13, Sala 1A, Vila Adriana, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.299.045/0001-20, representada por seu proprietário, o Sr. Júlio César Moreira Taveira, casado, empresário, portador do RG nº 122390-7 SSP/MG, CREA nº 0400000217633 e CPF nº 016.641.956-70, residente e domiciliado à Rua Alameda das Hortências, nº 172, Lote 07, Quadra 13, Sala 1A, Vila Adriana, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-640, pelos motivos a seguir expostos: Considerado a ADVERTÊNCIA resultante do ofício nº192/2021/SMAD/SELIC de 19 de abril de 2021, publicada no DIOPRIMA edição nº 1946/2021 de 19 de abril de 2021; e no Diário Oficial do Estado, edição 27.982, página 101 de 20 de abril de 2021. Considerando a Notificação nº 0053/2021 - de 02/09/2021 - Fiscal de contrato Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. Considerando a Notificação nº 0058/2021 - de 29/09/2021 - Fiscal de contrato Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. Considerando a Notificação nº 0024/2021 - Fiscal de Obra Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. Considerando a Notificação nº 0027/2021 - Fiscal de Obra Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. Considerando que Instada a apresentar sua defesa, a licitante foi inerte, não apresentou documento algum a fim de rebater as alegações do Ofício de nº 582/2021/SMAD/SELIC de 13/10/2021. Considerando, por fim, as previsões contidas nos Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 parágrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 007/2020. RESOLVE: Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 009/2021 de 10 de fevereiro de 2021, Tomada de Preço 015/2020 Processo administrativo 1207/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada no bairro jardim bela vista, confrontações das avenidas dos trabalhadores com avenida ipê e rua mangaba, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos. Art. 2º. O presente instrumento serve de notificação para ciência do contratado do encerramento da prestação de serviços a partir de 20 de outubro de 2021. Este procedimento tem como base legal os arts. 7º Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 parágrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 015/2020. O presente termo de rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

Primavera do Leste - MT, 20 de outubro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN. PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 086/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2020**

EMPRESA: ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.522.407/0002-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO CONVIVER, LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, 1111, JARDIM RIVA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, Pessoa Jurídica de direito público, situada à Rua Maringá, nº 444, Centro, representada pelo neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2153268-0 SSP/MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro nº 1150, Jardim Riva, neste município, através do presente decide RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020 de 29 de julho de 2020, Tomada de Preço 007/2020 Processo administrativo nº 447/2020, firmado com a empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua 5, nº 506, QD 1/9, Lote 4, Setor Industrial, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.407/0002-09, representada por seu procurador Sr. LUCAS FERNANDO VIEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 4735492 DGPC/GO e CPF nº 006.211.331-32, residente e domiciliado na Rua Celerinda Costa Medeiros, nº 152, Apto 04, Bairro Alto Boa Vista, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-000, pelos motivos a seguir expostos: Considerando a Notificações nº 009/2020 - de 30/04/2021 - Fiscal de Obra Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação, patologias/anomalias na pintura do piso. Considerando

o Ofício 217/2021-SELIC - departamento de Licitação Assunto: Solicitação de justificativa quanto ao atraso no cronograma e providências para sanar apontamentos. Considerando a notificação 009/2020-ENG; Notificação nº 104/2021 - de 15/07/2021 - Fiscal de Contrato; Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. O qual a licitante respondeu, solicitando a supressão de itens da obra; o que foi indeferido.

Considerando a Notificação nº 113/2021 - de 17/05/2021 - Fiscal de Contrato; Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação.

Considerando que Instada a apresentar sua defesa, a licitante manifestou-se, mas não apresentou de forma objetiva, documento algum a fim de rebater as alegações do Ofício de nº 585/2021/SMAD/SELIC de 14/10/2021. Em sua defesa, a licitante reconhece as patologias no piso apontadas na notificação nº009/2021-ENG, que por fim o mesmo relata que não foi sanado, ademais sequer menciona as notificações concernente ao atraso injustificado do cronograma da obra. Considerando, por fim, as previsões contidas nos Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 parágrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 007/2020. RESOLVE: Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 086/2020 de 29 de julho de 2020, Tomada de Preço 007/2020 Processo administrativo nº 447/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma quadra poliesportiva no projeto conviver, localizado na rua curitiba, 1111, jardim riva, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos. Art. 2º. O presente instrumento serve de notificação para ciência do contratado do encerramento da prestação de serviços a partir de 20 de outubro de 2021. Este procedimento tem como base legal o Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 parágrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 007/2020. O presente termo de rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

Primavera do Leste - MT, 20 de outubro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN. PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, CNPJ nº 01.367.788/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao Projeto de Obras de reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Guanabara, Rio Cabaçal, Rio Santo Antônio e Rio Sem Nome, Município de Reserva do Cabaçal/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE PORTARIA Nº 0281/2021.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

“Dispõe Sobre A Aprovação Do Projeto De Pavimentação Asfáltica Em Tsd No Município De Santa Carmem/Mt, E Dá Outras Providências”. Rodrigo Audrey Frantz, Prefeito Municipal, De Santa Carmem/Mt, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Em Lei, Pela Presente Portaria, Resolve: Artigo 1º Por Meio Desta Portaria, Através Do Setor De Engenharia Do Município De Santa Carmem/Mt, Tornar Público A Aprovação Do Projeto De Pavimentação Asfáltica Em Tsd Na Avenida Itororó Lado Esquerdo, Processo Nº 86522/2021, Conforme Discriminação Abaixo:

Expediente	Objeto	Responsável Pela Elaboração
Aprovação Do Projeto	Pavimentação Asfáltica Em Tsd Na Av. Itororó Lado Esquerdo Área 32.328,83m²	Guilherme Borges Leal Guedes Crea: 121.878.638-8 Engenheiro Civil

Profissionais Responsável Pela Aprovação: Engenheiro Civil (A): Camila Pivatto Crea: Pr 173590/D Artigo 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Revogadas As Disposições Em Contrária. Santa Carmem, 19 De Outubro De 2021. Camila Pivatto Engenheira Civil Crea Pr 173590/D.

Rodrigo Audrey Frantz
Prefeito Municipal

AVISO DE PORTARIA Nº 282/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
“Dispõe Sobre A Aprovação Do Projeto De Pavimentação Asfáltica Em Tsd No Município De Santa Carmem/Mt, E Dá Outras Providências”.

Rodrigo Audrey Rantz, Prefeito Municipal, De Santa Carmem/Mt, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Em Lei, Pela Presente Portaria, Resolve: Artigo 1º Por Meio Desta Portaria, Através Do Setor De Engenharia Do Município De Santa Carmem/Mt, Tornar Público A Aprovação Do Projeto De Pavimentação Asfáltica Em Tsd Na Avenida Itororó Lado Direito, Rotatória, Av. Do Comércio Lado Esquerdo E Direto E Av. Da Independência Lado Esquerdo E Direito, Conforme Discriminação Abaixo:

Expediente	Objeto	Responsável Pela Elaboração
Aprovação Do Projeto	Pavimentação Asfáltica Em Tsd Área: 35.421,23m²	Luiz Fernando Pereira Crea: 170.633.658-6 Engenheiro Civil

Profissionais Responsável Pela Aprovação: Engenheiro Civil (A): Camila Pivatto Crea: Pr 173590/D. Artigo 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Revogadas As Disposições Em Contrária. Camila Pivatto Engenheiro Civil Crea: Pr 17359/D. Santa Carmem, 20 De Outubro De 2021.

Rodrigo Audrey Frantz
Prefeito (a) Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 37/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE PORTÕES, GRADES, JANELAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ENTRE OUTROS.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes **JOSE LUIZ ALVES DA SILVA** (SERRALHERIA MATO GROSSO) CNPJ: 25.069.478/0001-07, com valor total do item 01 **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** e a empresa **GERNELIO DE SOUSA MARTINS** (GM SERRALHERIA) CNPJ N.º 31.908.143/0001-20 com valor total do item 02 **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. (66)3551414 licitacaostz@gmail.com, Santa Terezinha - MT, 20 de outubro de 2021. ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2021

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO CAMINHÃO TIPO TOCO, PESO BRUTO MÍNIMO 14300KG, DISTANCIA MÍNIMA ENTRE OS EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, COM CASAMBA METÁLICA BASCULHANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 M³.** as especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. por meio do convênio com ministério da agricultura, pecuária e abastecimento com numero de proposta 027496/2018, A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03/11/2021 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaostz@gmail.com fone:3558-1414. Santa Terezinha/MT, 20 de outubro de 2021. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Processo Administrativo nº 3286/2021.

O Prefeito do Município de São José de Xingu/MT torna público Resultado licitação supracitado **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Construção de Praça para realizar a Construção da Praça Pública no Distrito de Santo Antônio do Fontoura-MT Convênio nº 888033/2019 Ministério da Defesa-Programa Calha Norte. **Empresa Vencedora:** Construtora Império EIRELI-ME CNPJ: 18.363.482/0001-00 **Valor R\$ R\$ 348.810,96.**

São José de Xingu-MT, 13 de outubro de 2021.

Sandro José Luz Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DESPACHO DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS 002/2021

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Nº 053/2021 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial em ruas deste Município. Comissão Permanente de Licitação parecer favorável à Empresa: Prisma Projetos e Construções EIRELI Parecer Técnico e decisão administrativa do Prefeito proferida em ata mantendo HABILITADA a empresa participante da tomada de Preços nº 2/2021. E ainda torna público que realizará no dia 26/10/2021 as 09:00horas/MT, abertura dos envelopes referente propostas de preços das licitantes devidamente habilitadas. Informações: tel. (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de outubro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2021 SRP 96/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2021 SRP 96/2021, cujo objeto é **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: ALVARO JOSE DE CAMARGO DA SILVA, CNPJ: 34.035.241/0001-98, ITENS: 27, 40, 45, 51, 59, 65, 69, 85, 87, 88, 93, 96, 100, BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 28.719.518/0001-07, ITEM: 108, CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 20.357.366/0001-20, ITENS: 21, 41, 58, 63, 67, 78, 98, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, ITENS: 43, 44, IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA, CNPJ: 08.952.092/0001-11, ITENS: 60, 61, 62, LICIERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07, ITENS: 10, 13, 15, 54, 81, 82, 83, 84, 105, 110, MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.687.100/0001-15, ITEM: 05, MULTIPLICAR COMPRAS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 07.508.571/0001-80, ITENS: 16, 20, 30, 32, 34, 47, 48, 55, 57, 92, 97, 99, 111, POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 08.038.877/0001-83, ITENS: 06, 07, SALVI LOPES CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34, ITENS: 33, 102, SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 34.385.304/0001-36, ITENS: 29, 35, 46, 90, 112, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 09.644.019/0001-45, ITENS: 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ: 02.292.135/0001-01, ITENS: 02, 03, 04, 08, 11, 12, 25, 26, 28, 31, 50, 64, 80, 104.**

Sinop/MT, 20 de outubro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que o Edital de Tomada de Preços nº 002/2021 do tipo Menor Preço, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da EMEB Rodrigo Damasceno, conforme consta no memorial descritivo do projeto básico de engenharia., cuja abertura estava prevista para o dia 07 de outubro de 2021, está PRORROGADA para o dia 08 de novembro de 2021 às 08h00min, em razão de readequação da planilha orçamentária e do Edital. O edital e os anexos poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site <https://www.sinop.mt.gov.br>, informações poderão ser obtidas através dos telefones (66) 3517-5298 / 3520-7272 / 3520-7234.

Sinop/MT, 20 de outubro de 2021.

HEMIL MAIA RIBEIRO
Presidente C.P.L.